**DECRETO Nº 1037/2020-SF**, de 14 de fevereiro de 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 561.750,00E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1731/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 561.750,00 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Órgão:** | **07.00** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES** |
| **Unidade:** | **07.11** | **DPTO.DE ESPORTES** |
| Proj./Ativ. | 27.812.0032.2.026 | Manutenção e Reforma do Complexo Esportivo Municipal |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.0779 | Aplicações Diretas (189) | 561.750,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o provável excesso de arrecadação a ser apurado na seguinte rubrica orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4.2.4.2.8.10.9.1.02.00.00 | Outras Transferências de Convênio dos Estados 2020TR0027 PROCESSOADR01 2038/2019 | 561.750,00 |

Art. 3º Em consequência da abertura do crédito adicional suplementar constante deste Decreto, as Tabelas e Anexos demonstrativos das respectivas despesas do PPA 2018/2021 - Lei Municipal nº 1536/2017 e alterações para o exercício de 2020, da LDO 2020 - Lei Municipal nº 1704/2019 e da LOA 2020 – Lei Municipal nº 1717/2019, serão alterados na importância correspondente, no valor de R$ 561.750,00 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)

Art. 4º A Secretaria Municipal da Fazenda publicará as Tabelas e Anexos citados no artigo anterior, com as alterações introduzidas pelo presente Decreto.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Descanso - SC, 14 de fevereiro de 2020.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente Decreto em data supra.

 Thais Regina Durigon

 Agente de Secretaria